

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
9610/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ARAPIRACA E A EMPRESA FRANÇA E
MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, neste ato representada pelo **SR. LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG de nº 796350 SSP/AL e do CPF de nº 516.752.184-04, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado a **EMPRESA FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.469.032/0001-24, sediada na Rua Guimarães Peixoto nº 75, sala 2206/2207, Empresarial One Way, CEP 52.051-200, Recife/PE, CEP 52.051-200, representada pelo **SR. GABRIEL FREITAS FRANÇA**, inscrito no CPF nº 103.075.254-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 6 (seis) meses, da vigência do Contrato nº 9610/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho: 04.40.04.123.0020.2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, Elemento de Despesas 3390.35 – 015001000010 - Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 9610/2021, fica prorrogado por 06 (seis) meses, entrando em vigor após a expiração do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato n.º 9610/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 9610/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
INTERVENIENTE

GABRIEL FREITAS FRANÇA
FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

DIOGO JOSÉ MENDES TENÓRIO
GESTOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BBA-CA39-AEB3-A9CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL FREITAS FRANCA (CPF 103.XXX.XXX-06) em 20/01/2023 06:48:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LOURINALDO JOSE DOS SANTOS (CPF 516.XXX.XXX-04) em 20/01/2023 14:04:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DIOGO JOSE MENDES TENORIO (CPF 037.XXX.XXX-90) em 20/01/2023 14:11:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA (CPF 296.XXX.XXX-53) em 20/01/2023 17:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapiraca.1doc.com.br/verificacao/6BBA-CA39-AEB3-A9CE>